



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO Nº 051/2015

Em, 10 de novembro de 2015.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no orçamento Municipal de 2015, com a seguinte descrição:

0702.10.301.0027.1.216.000 – Programa Incentivo Equipe Saúde da Família – PSF

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito o repasse do Fundo Estadual da Saúde para Implantação da Estratégia de Saúde da Família disponível na conta Bannisul recurso 4090.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.
Em, 10 de novembro de 2015.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES
Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Em, 10 de novembro de 2015.**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Administração**